

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO



Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, terça-feira, 12 de abril de 2022

ANO IV

EDIÇÃO Nº 509 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1364/2022

SÚMULA – Aumenta o número de vagas do cargo de Inspetor de Alunos e Merendeiro junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, 02 (duas) vagas do cargo de Inspetor de Alunos, com carga horária semanal correspondente a 40 (quarenta) horas, com vencimento inicial correspondente ao Nível 01 da tabela de vencimentos e 04 (quatro) vagas do cargo de Merendeiro, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com vencimento inicial correspondente ao Nível 01 da tabela de vencimentos da referida lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 12 de Abril de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

LEI Nº 1365/2022 - DE 12/04/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 704.814,88 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL	
258 - 4.4.90.51.00.00 03104	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.916,09
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO	
INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	70.000,00
264 - 3.3.90.39.00.00 03103	JURÍDICA	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.1.046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL	
258 - 4.4.90.51.00.00 03103	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.560,20
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
FUNDEB	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
243 - 4.4.90.52.00.00 03102	JURÍDICA	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	

09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
FUNDEB	MATERIAL DE CONSUMO	48.144,07
241 - 3.3.90.30.00.00 03102	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
09.003.12.361.0011.2.036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35.377,66
FUNDEB	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
236 - 3.1.90.11.00.00 03101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
CIVIL	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	
09	MATERIAL DE CONSUMO	6.732,20
09.003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0011.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO	
254 - 3.3.90.30.00.00 03115	MATERIAL DE CONSUMO	14,73
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO	
INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
263 - 3.3.90.30.00.00 33123	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	
09.003.12.361.0011.2.040	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
254 - 3.3.90.30.00.00 33118	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	
09.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.428,77
09.003.12.361.0011.2.040	JURÍDICA	
ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
255 - 3.3.90.39.00.00 33118	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
JURÍDICA	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
09	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0011.2.038	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
248 - 3.3.90.30.00.00 03107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
09	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0011.2.038	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
249 - 3.3.90.39.00.00 03107	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.282,71
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
250 - 4.4.90.52.00.00 03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215,26
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO	
INFANTIL - CRECHE	MATERIAL DE CONSUMO	19,12
259 - 3.3.90.30.00.00 03119	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	
05.004.04.122.0002.2.013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.422,83
PÚBLICOS MUNICIPAIS	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	
66 - 4.4.90.52.00.00 33501	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
URBANOS	MATERIAL DE CONSUMO	24.801,24
11.003	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	
11.003.15.452.0008.2.058	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
355 - 3.3.90.30.00.00 03507	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
11	MATERIAL DE CONSUMO	24.801,24
URBANOS	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
356 - 3.3.90.39.00.00 03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.900,00
JURÍDICA		
	Total Suplementação: 704.814,88	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 704.814,88 (Setecentos e Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	245.916,09
103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	154.560,20
102	Fundeb 40%	93.144,07

101	Fundeb 60%	35.377,66
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Exercício Anterior	6.732,20
123	Apoio Financeiro a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil Brasil Carinhoso	14,73
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	52.428,77
107	Salário-Educação	65.282,71
105	Alienação de Ativos da Educação	215,26
119	Alimentação Escolar - Programa Nacional de Alimentação Escolar	19,12
501	Receitas de Alienações de Ativo	16.422,83
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.701,24

Total 704.814,88

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1366/2022 - DE 12/04/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.532,64 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL 206 - 3.3.90.39.00.00 03936 PESSOA JURÍDICA	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.000,00
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL 203 - 3.3.90.30.00.00 03936	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO 1.005,98
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL 203 - 3.3.90.30.00.00 03940	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL 208 - 4.4.90.52.00.00 03940 PERMANENTE	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.259,92
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL 203 - 3.3.90.30.00.00 03934	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO 68.664,56
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL 203 - 3.3.90.30.00.00 33934	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO 2.806,32
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

206 - 3.3.90.39.00.00 33878
PESSOA JURÍDICA

08
08.003
SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032
ASSISTÊNCIA SOCIAL
203 - 3.3.90.30.00.00 33878

08
08.003
SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032
ASSISTÊNCIA SOCIAL
206 - 3.3.90.39.00.00 33879
PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
28.641,77

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
MATERIAL DE CONSUMO 6.154,09

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
10.000,00

Total Suplementação: 135.532,64

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 135.532,64 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

936	Bloco de Gestão do Suas	5.005,98
940	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.259,92
934	Bloco de Proteção Social Básica	71.470,88
787	Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes	34.795,86
879	Ações para Crianças e Adolescentes - Impacto Pandemia COVID 19 - Delib 024-2021 CEDCA/PR	10.000,00

Total 135.532,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1367/2022 - DE 08/04/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.043,96 (Quatorze Mil Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:	
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.93.00.00 03934	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.308,02
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.93.00.00 33772	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.667,79
08 08.003 SOCIAL DE ÂNGULO 08.003.08.244.0010.2.032 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.93.00.00 33934	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 58,15 Total Suplementação: 14.043,96

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 14.043,96 (Quatorze Mil Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

934	Bloco de Proteção Social Básica	2.366,17
772	Fortalecimento das Estruturas do Conselho Tutelar - Exercício Corrente	11.677,79

Total 14.043,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 45/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	IND E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura viária horizontal e sinalização com placas para a trecho da Avenida Brasil no Município de Ângulo.
VALOR:	R\$ 9.392,70 (Nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos.)
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 06 de abril de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 47/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	JOSE CARLOS NEVES 07218227970
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de serviços de gravação e edição de spots institucionais e campanhas realizadas pelas diversas secretarias da Administração e locução de cerimoniais e abertura de eventos no Município de Ângulo.
VALOR:	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais.)
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Ângulo, 11 de abril de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de produtos e equipamentos para a manutenção do Viveiro e Horta do Municipal de Ângulo, conforme especificado em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos e equipamentos para a manutenção do Viveiro e Horta do Municipal de Ângulo.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Observações: Encaminhar junto com a proposta cópia da última alteração do contrato Social da empresa juntamente com as seguintes Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Federal e Certidão de Débitos Trabalhistas).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 12 de Abril de 2022.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÁX. UNITÁRIO
01	FIO DE NYLON APARADOR RED 2,4MM 582M, 03 KG	UND	20	390,00
02	VASSOURA ANCINHO COM CABO	UND	15	31,50
03	CARRINHO DE MÃO	UND	05	179,00
04	OLEO DE NEEM 01 LITRO	UND	10	179,90
05	VASSOURA CAPIRA COM CABO	UND	50	28,50
06	FAÇÃO CANA CABO LONGO DE MADEIRA	UND	10	53,50
07	VASSOURA GARI 60 CM	UND	10	38,50
08	INSETICOM 10 PM 25 GR	UND	70	19,50
09	SULFATO DE COBRE CUPRO DIMY 300 GR	UND	20	28,50
10	SEMENTE PELETIZADA DE ALFACE 1.000 UNIDADES	UND	15	54,50
11	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS	UND	05	44,50
12	ENXADA 2 ½ 30 CM	UND	10	79,50
13	CABO PARA ENXADA REDONDO 1,70 MT	UND	10	18,50
14	ARAME OVALADO 1000 MT	UND	10	930,00
15	PONTELETE EUCALIPITO TRATADO 2,20 DE 08/11	UND	60	26,50
16	DIAZITOP PM 25 GR	UND	30	9,50
17	SUBSTRATO 20 KG	UND	40	24,50
18	MUDA DE ALFACE CRESPA	UND	200	0,20
19	SEMENTE PELETISADA DE CENOURA 02GR	UND	200	2,50
20	SEMENTE PELETISADA DE BETERRABA 05GR	UND	200	2,50
21	SEMENTE PELETISADA DE ALMEIRÃO AMARELO	UND	200	2,50

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Creche e Unidade Escolar e Secretaria de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Ângulo., conforme especificado em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Creche e Unidade Escolar e Secretaria de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Ângulo.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Observações: Encaminhar junto com a proposta cópia da última alteração do contrato Social da empresa juntamente com as seguintes Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Federal e Certidão de Débitos Trabalhistas).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 06 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	ÇAÇAROLA FUNDIDA ALÇA DE MADEIRA Nº34 CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	01	145,00
02	JARRA PLASTICA CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	04	37,00
03	PESO PARA PANELA DE PRESSÃO PARA 12/15 E 20 LITROS	UND	02	11,30
04	TIGELA DE VIDRO COM TAMPA CAPACIDADE DE 01 LITRO	UND	02	31,50
05	TIGELA DE VIDRO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 02 LITROS	UND	03	39,90

06	PANELA DE PRESSÃO POLIDA CAPACIDADE DE 07 LITROS	UND	01	173,50
07	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS DIMENSÕES 56X33X11CM	UND	06	46,60
08	BACIA PLÁSTICA 37 CM Nº01, CAPACIDADE DE 08 LITROS	UND	04	10,60
09	BOTIJÃO TÉRMICO PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS 1362VM; COPACIDADE DE 06 LITROS	UND	01	169,90
10	BACIA PLÁSTICA 43 CM Nº03, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	03	15,90
11	PEGADOR UNIVERSAL PARA SALADA, 28CM	UND	03	14,90
12	PIPOQUEIRA DE 20CM, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	03	159,90
13	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 14 LITROS	UND	05	37,40
14	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, COM ALÇAS, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	01	519,90
15	PANELA DE PRESSÃO POLIDA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	UND	03	112,90
16	POTE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 900ML	UND	02	11,10
17	POTE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1,9 LITROS	UND	05	14,10
18	POTE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 4,3 LITROS	UND	05	26,30
19	FACA PARA LEGUMES, INOX COM CABO DE PLÁSTICO Nº03	UND	07	4,30
20	FACA PARA CARNES INOX COM CABO DE PLÁSTICO, Nº08	UND	05	46,10
21	RALADOR BÁSICO EM INOX	UND	04	29,90
22	AMASSADOR RESSITENTE PARA BATATA	UND	03	43,00
23	PORTA TALHERES GRANDE PARA GAVETA COM TAMPA EM PLÁSTICO	UND	03	87,40
24	DISPENSER POUADOR PARA COPS DESCARTÁVEIS 150/180 200 ML	UND	01	54,80
25	XICARA EM VIDRO, PARA CAFÉ SEM PIRES	UND	32	2,30
26	DISPENSER POUADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML	UND	01	41,40
27	ESCORREDOR PARA ARROZ EM ALUMÍNIO Nº45	UND	01	143,90
28	POTE REDONDO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 01 LITRO	UND	01	8,60
29	PULVERIZADOR "BOMBA" EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 580ML	UND	04	11,10
30	ESPATULA EM NYLON GRANDE	UND	03	5,70
31	CANEÇÃO EM ALUMÍNIO Nº16, CAPACIDADE DE 3,2 LITROS	UND	01	44,05
32	COPO GRADUADO COM BASE	UND	05	24,10
33	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº36	UND	02	132,60
34	POTE DE PLÁSTICO DIMENSÕES 34X23X12 CM, CAPACIDADE DE 09 LITROS	UND	02	48,90
35	TAMPA AVULSA EM ALUMÍNIO Nº28	UND	01	17,60
36	TAMPA AVULSA EM ALUMÍNIO Nº36	UND	01	26,90
37	TAMPA AVULSA EM ALUMÍNIO Nº38	UND	01	29,25
38	TAMPA AVULSA EM ALUMÍNIO Nº45	UND	01	48,15
39	VALVULA DE SEGURANÇA 03,04,05,07,10 LITROS	UND	04	10,80
40	RODINHO PARA PIA EM PLÁSTICO DE 23,5 CM	UND	04	9,90
41	CAIXA PLÁSTICA "GOURMET" COM TAMPA, CAPACIDADE DE 17 LITROS	UND	03	52,90
42	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX DE 28CM	UND	01	36,60
43	COLHER PARA ARROZ EM INOX DE 33CM	UND	02	10,60
44	BANDEJA GRANDE RETANGULAR EM INOX	UND	05	35,20
45	CONCHA INOX DE 33CM	UND	03	10,60
46	MINI CONCHA EM INOX CM	UND	02	8,15
47	TERMOMETRO EM INOX ESPETO DIGITAL	UND	02	38,00
48	COPOS DE VIDRO CAPACIDADE DE 310ML	UND	24	4,95
49	PLACA DE CORTE EM PLÁSTICO 08X30X50CM	UND	02	73,90
50	PLACA DE CORTE EM PLÁSTICO 08X40X60	UND	04	113,90
51	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO 32X23X23CM, CAPACIDADE DE 11 LITROS	UND	03	32,60
52	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO 48X33X20CM, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	02	35,75
53	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 29 LITROS	UND	01	44,70
54	ORGANIZADOR EM PLÁSTICO 63X44X33CM, CAPACIDADE DE 68 LITROS	UND	02	100,70
55	CAÇAROLA FUNDIDA ALÇA DE ALUMÍNIO Nº45 CAPACIDADE DE 21 LITROS	UND	01	302,30
56	CAIXA RETANGULAR COM TAMPA 39,2X28,4X13,6CM CAPACIDADE DE 11 LITROS	UND	02	39,90
57	BOTIJÃO TÉRMICO PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS, CAPACIDADE DE 12 LITROS	UND	02	197,89

58	PRATOS FUNDO 22CM	UND	12	6,40
59	PORTA ROLO DE PAPEL	UND	01	33,80
60	CAÇAROLA FUNDIDA COM ALÇA DE ALUMÍNIO Nº40 CAPACIDADE PARA 21 NLITROS	UND	01	229,50
61	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	UND	01	14,00
62	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 8,65 LITROS	UND	01	24,20
63	CAIXA FREEZER, CAPACIDADE 1,8 LITROS	UND	03	17,40
64	POTE PLÁSTICO 33X23X9 CAPACIDADE DE 5,6 LITROS	UND	02	36,40
65	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE DE 50 LITROS	UND	01	114,90
66	ESCORREDOR ALUMÍNIO DE MACARRAO Nº35	UND	01	84,90
67	FACA PARA PAO Nº08	UND	01	16,20
68	FACA PARA CARNES Nº06	UND	02	32,80
69	BALDE OLÁSTICO CAPACIDADE DE 15 LITROS	UND	02	37,20
70	CARRETILHA FECHA UTILITA	UND	01	67,90
71	BACIA CANELADA Nº05 6X22,8 CAPACIDADE DE 34 LITROS	UND	02	36,20
72	JARRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 04 LITROS	UND	02	19,90
73	JOGO DE MANTIMENTOS QUADRADO COM 05 PEÇAS	UND	01	62,00
74	PORTA CONDIMENTOS COM 07 PEÇAS	UND	01	32,10
75	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE CAPACIDADE DE 2,9 LITROS	UND	01	41,90
76	ASSADEIRA LASANHEIRA CAPACIDADE DE 3,7 LITROS	UND	01	46,80
77	ASSADEIRA LASANHEIRA CAPACIDADE DE 05 LITROS	UND	01	52,50
78	FORMA PARA GELO	UND	02	5,90
79	CUTELO Nº07	UND	01	59,90
80	JOGO DE COPOS COM 06 PEÇAS	UND	01	14,90
81	BATEDOR TIPO PERA 30CM	UND	01	28,90
82	AMASSADOR DE PASTICO PARA ALHO	UND	01	16,90
83	ESPUMADEIRA EM INOX 33CM	UND	02	10,60
84	RALADOR DE INOX 04 FACES	UND	01	10,80
85	PENEIRA INOX 16 CM	UND	02	13,30
86	PENEIRA INOX 20CM	UND	02	17,15
87	PINCEL DE SILICONE GOURMET	UND	01	15,90
88	ESPATULA DE SILICONE GOURMET	UND	01	15,90
89	LUVA TERMICA	UND	01	44,40
90	PLACA DE CORTE COR BRANCA 1X25X45CM	UND	02	69,90
91	POTE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	01	28,55
92	PALITEIRO DE VIDRO COM TAMPA EM INOX	UND	01	10,80
93	PLACA DE CORTE EM PLÁSTICO 1X25X30CM	UND	01	48,39

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de Abril de 2022, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais para plantio em áreas públicas do município, nos projetos de urbanismo, paisagismo e jardinagem coordenados pela Secretaria do Meio Ambiente de Ângulo. OBS: As mudas deverão ser plantadas nos locais definitivos pelo fornecedor.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 12 de Abril de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022			
O Município de Ângulo-PR. torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 28 de Abril do ano de 2022, na Av. Valério Osmara Estêvão nº 72 em Ângulo, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Urbanização de vias com a execução de Calçadas	4.258,88 m ²	120
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@angulo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3256.1133. Ângulo, 07 de Abril de 2022. Antonio Carlos da Silva - Chefe Setor de Licitações			

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 59/2022****1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022****2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022****3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo**

4- Objeto do Contrato: Contratação de empresa para confecção e instalação de grades de ferro para o Centro de Educação Infantil de Ângulo, como fornecimento de material e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital., nos termos do processo licitatório denominado **PREGÃO Nº 09/2022-PMA**.

5- Empresa Contratada:

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA- CNPJ: 29.250.828/0001-80
Valor Total contratado: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

6- Prazo de execução do contrato: 03 (três) meses.**7- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.**

8- FORMA DE PAGAMENTO: em parcelas mensais, conforme requisição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 11 de Abril de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº. 19/2020, objetivando a Locação de horas máquina de escavadeira hidráulica, incluso operador e combustível para execução de serviços de escavação de cascalho bruto no Município de Ângulo, decorrente de Pregão nº 03/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, aditivam o contrato com término em 31/12/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 09 de março de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 11 Termo do contrato nº. 10/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada em software de gestão pública, compreendendo instalação, configuração, conversão de dados e treinamentos com acesso ilimitado de usuários, para utilização da Prefeitura Municipal de Ângulo, conforme quantidades que seguem e conforme Anexo VIII - Termo de Referência.. Decorrente de Pregão nº 2/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94. Aditivam o contrato na importância de R\$ 145,087,08 nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 08 de abril de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 do contrato nº. 38/2021, objetivando a Registro de preços para aquisições parceladas de materiais de construção para serviços de manutenção dos próprios públicos do município e eventuais obras a serem realizada pela Administração Municipal de Ângulo.. Decorrente de Pregão nº 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 06.233.370/0001-55, aditivam o contrato com término em 30/05/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 30 de março de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 Termo do contrato nº. 25/2019, objetivando a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços coordenados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ângulo, decorrente de Tomada de Preços nº 1/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ILTON DO NASCIMENTO 04919551975, inscrita no CNPJ sob nº. 31.684.881/0001-30, aditivam o contrato com término em 30/03/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 30 de março de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 26/2019, objetivando a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços coordenados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ângulo.. Decorrente de Tomada de Preços nº 1/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a JOSE LUIZ ATTILIO 43615180925, inscrita no CNPJ sob nº. 31.604.436/0001-13. Aditivam o contrato com término em 30/03/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 30 de março de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 29/2019, objetivando a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços coordenados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ângulo.. Decorrente de Tomada de Preços nº 1/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a MARCOS ELIAS 05654131982, inscrita no CNPJ sob nº. 32.682.129/0001-13. Aditivam o contrato com término em 30/03/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 30 de março de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 do contrato nº. 30/2019, objetivando a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços coordenados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ângulo.. Decorrente de Tomada de Preços nº 1/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a OVIDIO FRANCISCO DE AZEVEDO 66749158900, inscrita no CNPJ sob nº. 32.992.036/0001-95, aditivam o contrato com término em 30/03/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 30 de março de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

R E S O L V E:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **12 a 19 de abril de 2022**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

Documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;

l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;

n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.

r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

Outros:

- Comprovante Bancário (Banco Sicredi)

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ITAMAR AUGUSTO MEURER PIANO	10.246.263-7	1º

CARGO: CONTADOR	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO HENRIQUE GARCIA NEVES	9.829.360-4	1º

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CAIO COLMEINE DE MELO	12.338.144-0	1º

A convocação destina-se a reposição de vacância na Secretaria de administração, e Secretaria de obras e serviços gerais.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli

CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira

FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo

EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi

GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes

LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza

RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes

SAMAE: José Carlos Borges

SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi

TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial